



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de Show Musical com o artista “Felipe Araújo” para a apresentação no dia 09 de agosto 2025, no evento “Rodeiro Fest 2025”.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação do artista “Felipe Araújo” para apresentação musical no dia 09 de agosto de 2025 para a “Rodeiro Fest 2025”

Considerando que o artista é conhecido no cenário da música sertanejo nacional, com amplo repertório e presença consolidada em grandes eventos do gênero;

Considerando que a empresa **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME**, CNPJ 23.464.799/0001-72, é a representante exclusiva dos shows do artista, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a Contratação de Show Musical com o artista “Felipe Araújo” para a apresentação no dia 09 de agosto de 2025, no evento “Rodeiro Fest 2025”, pelo valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a ser executado por **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME**, CNPJ 23.464.799/0001-72, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL